

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 0173-GS/SEPLAD, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso IV, do art. 4º, do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, **republicado no Diário Oficial nº. 35.196, de 22 de novembro de 2022**, alterado pelo Decreto Estadual nº. 3.636, de 10 de janeiro de 2024;  
Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial, processo nº. 1005154-87.2019.8.14.0048, ajuizada por RAIMUNDO NONATO BELEM FERREIRA, a qual foi determinado ao Estado do Pará a reintegração do autor ao quadro de servidor público do Estado do Pará para o exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Ophir Loyola - HOL.  
Considerando os termos do Ofício nº. 1583/2025-PGE-GAB, datado de 27 de maio de 2025, da Procuradoria Geral do Estado, constante no Processo Eletrônico nº. 2025/2800539;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Integrar o servidor MAURO PANTOJA DE FIGUEIREDO, matrícula 5915727/1, no cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Ophir Loyola - HOL, a contar de 02/06/2025.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JUNHO DE 2025.**  
**HANA GHASSAN TUMA.**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.  
**Protocolo: 1215480**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA COLETIVA Nº 0175-GS/SEPLAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;  
**RESOLVE:**  
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

| Nome                          | Mat.       | Cargo                                            | Lotação | A contar   | Processo       |
|-------------------------------|------------|--------------------------------------------------|---------|------------|----------------|
| Francilene Almeida Barbosa    | 57212521/1 | Assistente de Gestão Governamental e Educacional | SEDUC   | 03/02/2025 | E-2025/2147577 |
| Amanda Alves Gonçalves        | 5952211/3  | Administrador                                    | FASEPA  | 01/07/2025 | E-2025/2874345 |
| Dayves dos Santos             | 5972656/1  | Policial Penal                                   | SEAP    | 26/06/2025 | E-2025/2843425 |
| Alciani de Oliveira Rodrigues | 57220201/1 | Assistente de Gestão Governamental e Educacional | SEDUC   | 06/02/2025 | E-2025/2169650 |
| Dominick Pinto Lima           | 5982020/1  | Agente Administrativo                            | FASEPA  | 30/06/2025 | E-2025/2843867 |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 2025.**  
**HANA GHASSAN TUMA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.  
**Protocolo: 1215237**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0178-GS/SEPLAD, DE 27 DE JUNHO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;  
**RESOLVE:**  
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

| Nome                             | Mat.       | Cargo                              | Lotação | A contar   | Processo       |
|----------------------------------|------------|------------------------------------|---------|------------|----------------|
| Renato Jose Gonçalves dos Santos | 57213745/1 | Auxiliar Operacional e Educacional | SEDUC   | 02/04/2025 | E-2025/2465924 |
| Renata Silva Farias              | 57197399/2 | Agente Administrativo              | SESPA   | 01/07/2025 | E-2025/2880063 |
| Joyce Lene de Mesquita Pereira   | 5983251/1  | Agente Administrativo              | SESPA   | 01/07/2025 | E-2025/2874741 |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2025.**  
**HANA GHASSAN TUMA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.  
**Protocolo: 1215241**

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 715/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.  
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;  
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2906025;  
**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº. 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder como Assessor Administrativo, durante o impedimento legal do titular ITAMAR CORREA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 55207769/1, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.**  
**ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO**  
Diretora de Administração e Finanças  
**Protocolo: 1215621**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 585/2025 - DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2025.**  
A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 61/2025-GS/SEPLAD de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2586662;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;  
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;  
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.  
**RESOLVE:**  
1. DESIGNAR a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional nº.º 57195302-1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal Titular e o servidor JOÃO GUILHERME DE LIMA, Id. Funcional nº.º 3219330-1, ocupante do cargo de pedagogo, para a função de Fiscal Suplente, atuando como intermediadores entre as partes do Contrato nº 09/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa RC V R DE OLIVEIRA LTDA.  
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.  
**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO**  
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD  
**Protocolo: 1215232**

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº. 717/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº. 2025/2906519;  
**R E S O L V E:**  
I- **CONCEDER** à servidora GABRIELA BARROS FERNANDES MONTEIRO, Id. Funcional nº 5911510/3, ocupante do cargo de Assessora, lotada na Consultoria Jurídica, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 21/06/2025 a 17/12/2025.  
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/06/2025.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.**  
**ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO**  
Diretora de Administração e Finanças  
**Protocolo: 1215614**

**COMUNICADO DE RESULTADO\***  
**Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 02/2025**  
Finalizado o processo de análise das propostas recebidas por meio do Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 02/2025 publicado no DOE nº 36.228, de 15/05/2025, com vista à viabilidade de contratação de Operação de Crédito Interno, destinada ao financiamento parcial de projetos na área de saúde, no âmbito do "Programa de Investimentos em Infraestrutura, Saneamento, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Cultura, Esporte e Lazer do Estado do Pará", no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões